

VOZES DIVERSAS
DIFERENTES SABERES



SALÃO DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA
XXX SIC

15 a 19
OUTUBRO
CAMPUS DO VALE



A aplicação de tratados internacionais no Tribunal de Alçada/RS e no Tribunal de Justiça/RS à luz da prisão civil do depositário infiel e da Convenção Interamericana de Direitos Humanos

Autor: Marcírio Barcellos Gessinger

Orientador: Profa. Dra. Maria Cláudia Mércio Cachapuz

Universidade: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

O PRESENTE TRABALHO TRATA SOBRE A APLICAÇÃO DE TRATADOS INTERNACIONAIS NO ÂMBITO DO DIREITO INTERNO, EM ESPECÍFICO O CASO DA PRISÃO CIVIL DO DEPOSITÁRIO INFIEL À LUZ DA CONVENÇÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. BUSCA CONSTATAR SE HOUVE OU NÃO DEMORA NO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO PELO REFERIDO TRATADO QUANTO À QUESTÃO DA PRISÃO CIVIL DO DEPOSITÁRIO INFIEL. APÓS, PRETENDE COMPREENDER QUAIS OS FATORES QUE INFLUENCIARAM NA ATENÇÃO OU NÃO AO ORDENADO NA CONVENÇÃO MENCIONADA.

EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS OBTIDOS ATÉ O MOMENTO, TEM-SE QUE A APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS NO PERÍODO DE 1993-2008 FOI LENTA E, ATÉ CERTO PONTO, RECALCITRANTE. EM TERMO DE ENSINO JURÍDICO DE DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO, O QUAL SE ESTUDA E SE PESQUISA NO MOMENTO, HÁ DISSONÂNCIA ENTRE A METODOLOGIA E A REALIDADE DA MATÉRIA, VISTO O DINAMISMO DESSA, E, TAMBÉM, DISFUNÇÃO QUANTO À IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR JURÍDICO COM A DISCIPLINA DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO.